

EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTUDANTES

GRUPO DE ESTUDOS - NEGEO

Núcleo de Estudos em Geotecnologias

Instituto de Ciências Agrárias – UFMG | Campus Montes Claros

Número do Edital: 01/2025

O **Núcleo de Estudos em Geotecnologias (NEGEO)** foi criado em 2016 por estudantes do curso de Engenharia Agrícola e Ambiental do Instituto de Ciências Agrárias da Universidade Federal de Minas Gerais (ICA/UFMG), com o objetivo de fortalecer ações voltadas à formação técnica e à aplicação prática das geotecnologias em contextos agrícolas e ambientais.

A proposta do **NEGEO** está alinhada aos princípios do ensino, da pesquisa e da extensão, promovendo a difusão e a aplicabilidade de ferramentas geotecnológicas como suporte à tomada de decisão e ao planejamento estratégico no campo das Ciências Agrárias.

O **NEGEO** busca contribuir com a capacitação de discentes, o desenvolvimento de pesquisas e o diálogo entre universidade, setor produtivo e gestores públicos.

1

• Integração Acadêmica

O NEGEO incentiva a articulação entre docentes e discentes, promovendo a participação de estudantes de diferentes Cursos de Graduação do ICA/UFMG. A proposta é fomentar uma abordagem multidisciplinar, ampliando o diálogo entre distintas áreas do conhecimento e fortalecendo a formação integrada no campo das geotecnologias.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. A Prof^a Flavia Mazzer Rodrigues, coordenadora do **Grupo de Estudos em Geotecnologias (NEGEO)**, faz saber que estarão abertas, no período de 25 de julho de 2025 a 13 de agosto de 2025, até às 13h:00min, as inscrições para o Exame de Seleção de novos membros do Grupo de Estudos – NEGEO.

A participação no grupo implicará em uma carga horária semanal de 12 horas, das quais:

- 8 horas serão destinadas a atividades práticas e presenciais desenvolvidas em equipe;
- 4 horas serão destinadas a estudos individuais e atividades de planejamento, conforme cronograma a ser definido coletivamente pelo grupo.

1.2. As inscrições deverão ser realizadas por meio do formulário disponível em:
<https://forms.gle/Yuc2sF3gKdpicUfCA>

2. DAS VAGAS

ATIVIDADES/ÁREAS	VAGAS
Diretoria Administrativa	01
Coordenadoria Gestão de Pessoas	02
Coordenadoria Relações Públicas	03
Diretoria de Projetos	01
Coordenadoria de Projetos de Pesquisa	03
Coordenadoria de Projetos de Ensino	01
Coordenadoria de Projetos de Extensão	02
Diretoria de Eventos e Cursos	03
TOTAL	16

Observações: Os cargos e comissões podem ser adaptados conforme a necessidade e estrutura interna do NEGEO.

3. DOS REQUISITOS DO CANDIDATO

3.1. Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados em cursos de graduação da UFMG que possuam conhecimentos e habilidades adequadas para o bom exercício do plano de trabalho previsto nas atividades.

3.2. É obrigatório que o(a) aluno(a) possua e mantenha um RSG igual ou superior a 2 ou NSG igual ou superior a 60, no último semestre para o qual a informação já tenha sido disponibilizada pelo DRCA. Essa regra não valerá para estudantes que não tenham RSG ou NSG semestral lançado em seus históricos escolares devido à entrada recente na UFMG.

3.3. Manter frequência regular nas reuniões e atividades do grupo. É permitida a ausência justificada em até 3 (três) encontros. O não cumprimento deste critério poderá resultar no desligamento do participante.

3.4. O estudante selecionado ingressará em caráter de experiência inicial, durante a qual sua participação e engajamento nas atividades do grupo serão avaliados. A continuidade no NEGEO estará condicionada ao desempenho, comprometimento e integração demonstrados nesse período.

2

4. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade, CPF,
- b) Comprovante de matrícula,
- d) Histórico Escolar,
- f) Quadro de disponibilidade de horários.

5. DA SELEÇÃO

- 5.1. Nota mínima para aprovação: 60.00
- 5.2. O Exame de Seleção compreenderá:
Análise de histórico (20%), RSG (20%), Disponibilidade de horários (30%) e Entrevista (30%).
- 5.3. A seleção será realizada em: 14/08/2025 às 08h:30min
- 5.4. Local da Seleção: Laboratório de Desenho Técnico

6. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

- 6.1. Data da divulgação do Resultado da Seleção: 14/08/2025.
- 6.2. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.

7. DO RECURSO

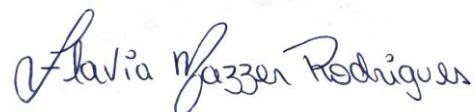
- 7.1. Caberá recurso do resultado de exame de seleção, desde que devidamente fundamentado, no prazo de 3 (três) dias corridos, iniciado no primeiro dia subsequente ao dia da publicação do resultado de seleção.
- 7.2. O recurso deverá ser encaminhado ao e-mail flamazzer@hotmail.com e o prazo de 2 (dois) dias a partir do recebimento do recurso para resposta.

3

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. O Edital terá validade de 6 (seis) meses, prorrogável por mais 6 meses, contados a partir da data de início das inscrições.
- 8.2. Dúvidas ou informações adicionais poderão ser encaminhadas ao e-mail flamazzer@hotmail.com
- 8.3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, e eventuais casos omissos serão resolvidos pela Profª Flavia Mazzer Rodrigues.

Montes Claros, 23 de julho de 2025.



Profª Drª Flavia Mazzer Rodrigues
Desenho Técnico/Topografia
Universidade Federal de Minas Gerais – ICA/UFMG